



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 018/2025

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objeto do estudo do presente documento é estabelecer diretrizes para solucionar o problema da falta de móveis adequados às creches Municipais, em especial as que possuem crianças matriculadas no Programa de Educação em Tempo Integral e na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

1.3. O setor solicitante é:

1.3.1. Secretaria Municipal de Educação de Coração de Jesus/MG;

1.4. Este ETP apresenta os elementos indispensáveis para a contratação, os demais elementos previstos no Art. 18, §1º, da Lei Nº 14.133/2021, por serem opcionais, foram dispensados.

2 – DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. 2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, visa sanar a necessidade de mobiliar e equipar as creches municipais para atender de forma confortável aos alunos, em especial aos matriculados no Programa de Educação em Tempo Integral e por se tratar de demanda que teve recursos oriundos do FNDE para essa finalidade e atender as necessidades existentes nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), analisar-se-á apenas a viabilidade técnica e econômica para solução da demanda apresentada.

O Município de Coração de Jesus possui em sua rede de ensino 35 instituições educacionais, das quais 12 são CEMEIs, onde estão matriculados 250, crianças de 0 a 05 anos, que necessitam de móveis adequados para atender esse público infantil, é fundamental atender às necessidades pedagógicas, de conforto e segurança dessas crianças, garantindo um ambiente acolhedor e funcional, organizados para alimentação, descanso e atividades pedagógicas, essenciais para o desenvolvimento integral das crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Atualmente as CEMEIs têm móveis que atendem parcialmente às necessidades acima mencionadas, porém, devido ao crescente número de novas matrículas, é necessária a aquisição de novos móveis para atender a demanda proposta.

Pensando em oferecer a essas crianças a comodidade e conforto do lar, além de promover o equilíbrio psicomotor, a autonomia e independência necessárias nessa fase de desenvolvimento, é que o atendimento à demanda apresentada se faz imperativo e urgente.

2.2 – Por se tratar de demanda que será atendida com recursos disponibilizados pelo FNDE para esse fim, analisar-se-á apenas a viabilidade técnica e econômica da aquisição pretendida, para solução da demanda apresentada.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda será atendida por pessoa jurídica, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação.

3.2. Os produtos deverão ter selo do INMETRO, e deverão obedecer às normas da ABNT, NBR 9050 2020, NBR 140006 E NBR 14698, bem como observar padrões do FNDE para mobiliário escolar e guia Nacional de contratações sustentáveis, além de outros órgãos cabíveis, contendo em suas embalagens rótulo, onde deverá vir os dados de fabricação, empresa, CNPJ e responsável técnico do fabricante, para cada item.

3.3. No presente caso, devido ao controle no processo de fabricação dos itens da demanda a ser atendida, serão necessários, além dos documentos comumente solicitados, os abaixo descritos:

3.3.1. Comprovação, por meio da apresentação de laudos e/ou relatórios reconhecidos pelo INMETRO Normas Técnicas (ABNT INMETRO, Associação Brasileira de ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO durante a sessão pública, na fase de aceitação.

3.3.2. Declaração de observação dos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, versão Agosto de 2022, 5ª edição.

3.3.3. Regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os itens de fabricação ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

industrialização enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, devendo ser apresentada a Comprovação de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade, válido com chave de autenticação.

3.4. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do **critério de julgamento de menor preço** conforme Art. 3º da IN SEGES/ME Nº 73/2022.

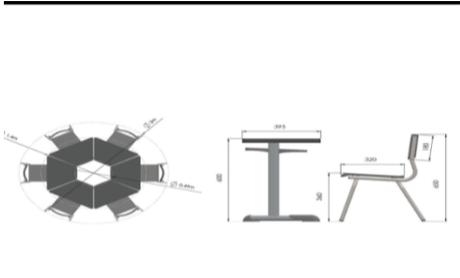
3.5. A empresa possivelmente contratada pra atender à demanda deverá entregar ao Município, em sua sede, os itens abaixo descritos:

ITEM	CÓDIGO CNBS	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	336196	Cadeira / mesa de alimentação para Bebe <ul style="list-style-type: none">➤ 01 Cadeira conjunta com 3 lugares em plástico polietileno, tampo de madeira; Medidas Comp: 1,75m/ Alt.68 cm/ Larg. 75 cm➤ Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½(parede 1,50).➤ Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo.➤ Travessa superior em tubo 1 ¼(parede 1,50)de apoio ao tampo.➤ Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa.➤ Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16	15	UNID.
2	467568	Banheira Uso Infantil <ul style="list-style-type: none">➤ Modelo: rígida, drenável;➤ Material: plástico;➤ Encosto P/ costas fixo;➤ Adicional 1: c/ saboneteira;➤ Com tampa, tipo trocador almofadado;➤ Com suporte dobrável;➤ Capacidade máxima: Até 25 K	15	UNID.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

3	622998	<p>Conjunto hexagonal infantil: Composto por 6 mesas individuais e 1 mesa central, 6 cadeiras-tamanho de 2 a 6 anos. Plástico em polipropileno (não tóxico), Suporte para livros e material escolar - Estrutura de Aço</p> <p>Medidas: Largura: 1,40 Altura: 0,60m</p> 	10	UNID.
4	620041	<p>Estante para livros infantil colorida</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Modelo: Montessori➤ material: mdf ;➤ Medidas: Largura x profundidade x altura 27x78x17	15	UNID.
5	7125	<ul style="list-style-type: none">➤ Armário roupeiro de aço com 8 portas coloridas➤ Produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.➤ Quantidade de portas: 8, Chapa: 26 / 0,45mm➤ Medida total: Alt. 1980 X Larg. 1240 x Prof. 420➤ Medida das Portas/ Vãos: Alt. 0,985 X Larg. 0,33➤ Sistema de Ventilação: Veneziana Fechamento: Pitão para Cadeado -Quantidade de cabides por porta: 1 -Pintura: Epóxi Pó	05	UNID.
6	86488	<ul style="list-style-type: none">➤ Berço➤ Acabamento Superficial: Pintura, cor Branca➤ Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf;➤ Rodízios C/Freio berços;➤ Grades em MDF na cor branca acetinada, sendo o espaçamento das grades	25	UNID.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm, a altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura;➤ Com estrado ajustável;➤ Sem gavetas;➤ Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas.		
7	475769	Caminha empilhável <ul style="list-style-type: none">➤ Confeccionada em alumínio, polipropileno injetado e tecido poliéster;➤ medidas: Comprimento : 1.33m/ largura 54 cm/ altura 14 cm	30	UNID.
8	378177	Colchonete para caminha empilhável <ul style="list-style-type: none">➤ confeccionado em espuma de alta densidade , revestido em bagun e corano➤ medidas 1,00 x 0,60 x 0,03➤ cor : azul marinho	30	UNID.
9	343115	Quadro Lousa branca <ul style="list-style-type: none">➤ Confeccionado em mdf sobreposto com laminado melaminico com moldura de alumínio, com suporte para caneta e apagador.➤ Medidas : 3.50 x 1.20	15	UNID.
10	437762	Trocador com colchonete <ul style="list-style-type: none">➤ Trocador fabricado em MDF 15mm com revestimento PET colorido.➤ Estrutura em tubo 1 1/2 polegada e pintura epóxi pó.➤ Medidas: 0,90 cm altura x 0,90cm de largura x 0,60 cm de profundidade➤ Opções de trocador: Trocador com 1 porta e 4 gavetas	10	UNID.
11	616798	Poltrona de amamentação <ul style="list-style-type: none">➤ Em corino , com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de	10	UNID.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência.➤ O travamento de estrutura, com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.➤ Terão sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos➤ Altura: 100 cm. Largura: 74 cm. Profundidade: 80cm.➤ Altura do assento: 42 cm.➤ Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm profundidade.➤ Altura do braço ref. assento: 22 cm.➤ Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura.➤ Acabamento inferior: Tela de Ráfia- Espuma de poliuretano.➤ Assento: Densidade D-23 –➤ Braço: Densidade D-20➤ Encostos: Densidade D-20		
12	615522	<p>Conjunto refeitório infantil com 8 lugares e 8 cadeiras</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Mesa com tampo em resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado com as seguintes especificações, bipartido medindo 2400 mmx 800mmx 580 mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4 mm, bordas duplas medindo 30 mm de largura.	8	UNID.

3.5.1. Os códigos CNBS dos itens acima são genéricos, não foi encontrada descrição idêntica à da demanda.

3.6 – Em análise, visando definir qual tipo de contratação mais vantajosa a ser efetuada para solução da demanda, observou-se que no mercado ofertante da solução de aquisição de móveis para sala de recursos, predomina dois principais tipos de soluções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Solução 1: Aquisição de móveis destinados à CEMEIS desse Município, através de Pregão na forma Eletrônica

De modo geral, as aquisições de maneira isolada tendem a resultar um valor maior, pois não há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Contudo, no caso em análise, não se descarta que a escolha pelo Pregão Eletrônico pode resultar em um melhor valor do item de forma eficiente e vantajosa para o Município, pela ampliação da concorrência. Além disso, pelas particularidades dos itens, a possível aquisição através de pregão eletrônico, na forma eletrônica contribui para a eficiência da aquisição.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, realizada por outro ente público.

Por intermédio do Decreto Municipal nº.12/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do Município de Coração de Jesus, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias. Assim, em consonância com a Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023 o quantitativo necessário a suprir as necessidades desta prefeitura, licitar seria mais vantajoso a este órgão.

Assim, a análise e escolha entre as soluções existentes tendo em vista os argumentos elencados acima, no momento, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **Solução 1, ou seja, aquisição de móveis para atender as CEMEIS deste Município através de Pregão, na forma Eletrônica.**

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos às determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica para Instituição.

4 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelo Setor de Compras, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos nos autos deste processo.

4.1.1. A obtenção do preço de referência, para a possível aquisição de móveis que possam sanar a demanda apresentada, foi realizada a partir da média dos valores observados nos sites: bancoedeprecos.tce.mg.gov.br e licitar.digital.

4.2. – Os orçamentos apresentados, adquiridos nos bancos de preços oficiais, nos sites: bancoedeprecos.tce.mg.gov.br e licitar.digital, podem sofrer variações devido a inexistência de itens idênticos aos descritos no DFD.

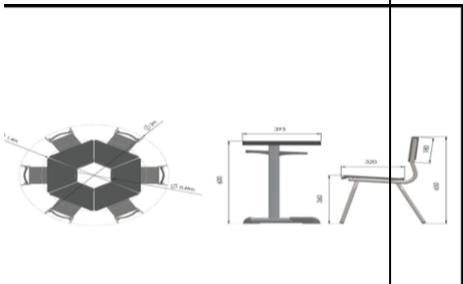
4.3. Planilha de Preço de Referência:

ITEM	CÓD. CNBS	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Vlr méd. unit	Vlr. Med. total	Fonte de pesquisa
1	336196	Cadeira / mesa de alimentação para Bebe <ul style="list-style-type: none">➤ 01 Cadeira conjunta com 3 lugares em plástico polietileno, tampo de madeira; Medidas Comp: 1,75m/ Alt.68 cm/ Larg. 75 cm➤ Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½(parede 1,50).➤ Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo.➤ Travessa superior em tubo 1 ¼(parede 1,50)de apoio ao tampo.➤ Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa.➤ Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros	15	UND	434,45	6516,75	Site: bancoedeprecos.tce.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

		injetadas, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16					
2	467568	Banheira Uso Infantil <ul style="list-style-type: none">➤ Modelo: rígida, drenável;➤ Material: plástico;➤ Encosto P/ costas fixo;➤ Adicional 1: c/ saboneteira;➤ Com tampa, tipo trocador almofadado;➤ Com suporte dobrável;➤ Capacidade máxima: Até 25 K	15	UND	325,00	4875,00	Site: licitar.digital
3	622998	Conjunto hexagonal infantil: Composto por 6 mesas individuais e 1 mesa central, 6 cadeiras-tamanho de 2 a 6 anos. Plástico em polipropileno (não tóxico), Suporte para livros e material escolar - Estrutura de Aço Medidas: Largura: 1,40 Altura: 0,60m	10	UND	1780,00	17800,00	Site: licitar.digital
							
4	620041	Estante para livros infantil colorida <ul style="list-style-type: none">➤ Modelo: Montessori➤ material: mdf ;➤ Medidas: Largura x profundidade x altura 27x78x17	15	UND	1288,13	19321,95	Site: bancodeprecos.tc e.mg.gov.br
5	7125	➤ Armário roupeiro	05	UND	1135,5	5677,50	Site:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>de aço com 8 portas coloridas</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.➤ Quantidade de portas: 8, Chapa: 26 / 0,45mm➤ Medida total: Alt. 1980 X Larg. 1240 x Prof. 420➤ Medida das Portas/Vãos: Alt. 0,985 X Larg. 0,33➤ Sistema de Ventilação: Veneziana➤ Fechamento: Pitão para Cadeado - Quantidade de cabides por porta: 1-Pintura: Epóxi Pó			0		bancode precos.tc e.mg.gov .br
6	86488	<ul style="list-style-type: none">➤ Berço➤ Acabamento Superficial: Pintura, cor Branca➤ Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf;➤ Rodízios C/Freio berços;➤ Grades em MDF na cor branca acetinada, sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm, a altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado.➤ Medindo 130 cm de	25	UND	577,51	14437,75	Site: bancode precos.tc e.mg.gov .br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>comprimento x 60 cm de largura;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Com estrado ajustável;➤ Sem gavetas;➤ Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas.					
7	475769	<p>Caminha empilhável</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Confeccionada em alumínio, polipropileno injetado e tecido poliéster;➤ medidas: Comprimento : 1.33m/ largura 54 cm/ altura 14 cm	30	UND	256,58	7691,40	Site: bancodeprecos.tc.e.mg.gov.br
8	378177	<p>Colchonete para caminha empilhável</p> <ul style="list-style-type: none">➤ confeccionado em espuma de alta densidade , revestido em bagun e corano➤ medidas 1,00 x 0,60 x0,03➤ cor : azul marinho	30	UND	200,00	6000,00	Site: licitar.digital
9	343115	<p>Quadro Lousa branca</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Confeccionado em mdf sobreposto com laminado melaminico com moldura de alumínio, com suporte para caneta e apagador.➤ Medidas : 3.50 x 1.20	15	UND	840,00	12600,00	Site: bancodeprecos.tc.e.mg.gov.br
10	437762	<p>Trocador com colchonete</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Trocador fabricado em MDF 15mm com revestimento PET colorido.➤ Estrutura em tubo 1	10	UND	564,81	5648,10	Site: licitar.digital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>1/2 polegada e pintura epóxi pó.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Medidas: 0,90 cm altura x 0,90cm de largura x 0,60 cm de profundidade➤ Opções de trocador: Trocador com 1 porta e 4 gavetas					
11	616798	<p>Poltrona de amamentação</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Em corino , com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.➤ A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência.➤ O travamento de estrutura, com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.➤ Terão sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos➤ Altura: 100 cm. Largura: 74 cm. Profundidade: 80m.➤ Altura do assento: 42 cm.➤ Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm profundidade.➤ Altura do braço ref. assento: 22 cm.➤ Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura.➤ Acabamento inferior: Tela de Ráfia- Espuma de poliuretano.➤ Assento: Densidade	10	UND	730,15	7301,50	Site: banco precos.tc e.mg.gov .br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

		D-23 – ➤ Braço: Densidade D-20 ➤ Encostos: Densidade D-20					
12	615522	Conjunto refeitório infantil com 8 lugares e 8 cadeiras ➤ Mesa com tampo em resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado com as seguintes especificações, bipartido medindo 2400 mmx 800mmx 580 mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4 mm, bordas duplas medindo 30 mm de largura.	8	UND	1547,11	12376,88	Site: banco.precos.tc.e.mg.gov.br

4.3.1 – Os Códigos CNBS atribuído aos itens são genéricos, por não serem encontrados códigos correspondentes à descrição exata dos itens constantes no DFD, devendo-se atentar para as descrições adicionais inseridas neste documento.

4.3.2 – Os preços coletados durante esse estudo é o preço médio de cada item, constante nos painéis de preços oficiais, portanto, não há necessidade de cálculos adicionais.

4.3.2 – Para a possível aquisição dos itens acima descritos não se vislumbra despesas correlatas e/ou nem interligadas, uma vez que a empresa contratada deverá entregar os itens montados, no local indicado, na sede deste Município.

5 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A legislação que rege as contratações públicas muitas vezes permite à Administração Pública a liberdade de escolher entre diferentes critérios de adjudicação para os objetos em questão. Esta flexibilidade é essencial para atender às necessidades específicas de cada contratação. Quando se trata de decidir sobre o parcelamento ou não da solução, a administração deve considerar vários fatores como a complexidade do objeto, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, bem como a capacidade de fornecedores em atender a diferentes partes do objeto. No caso não se vislumbra a necessidade de parcelamento, uma vez que a **adjudicação deverá**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

ser por item, pois o objeto não apresenta complexidade e a inter-relação entre os itens é insignificante, não oferecendo risco algum à eficiência na execução do contrato.

6 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. O investimento em ações de melhoria e qualificação das ações de educação está inserido no planejamento administrativo do Município, porém, até o presente momento não foi elaborado o PCA de 2025.

7 – NECESSIDADE DE SIGILO

7.1. A contratação ora pretendida não exige classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser base para a elaboração do Termo de Referência.

8– POSICIONAMENTOSOBRE A CONTRATAÇÃO

8.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, com base nos elementos apresentados anteriormente, que a contratação para aquisição dos móveis que compõem a demanda é viável através de **Pregão, na forma Eletrônica**, desde que o processo público seja de ampla concorrência, a fim de se obter o preço mais vantajoso para o Município.

8.2. A empresa contratada para fornecimento dos itens deverá entrega-los montados no local de uso determinado na OF (Ordem de fornecimento), expedida pela Secretaria de Municipal de Educação, deste Município.

8.3. A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com as solicitações do Município.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, pela área responsável, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

8.5. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

8.6. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para o Município.

8.7. O mobiliário fornecido deverá estar em consonância com as regulamentações técnicas do Inmetro, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade e informações obrigatórias que devem constar nos produtos.

9 – ANEXOS:

9.1. Integra(m) este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

9.1.1 – ANEXO I - Orçamentos e pesquisa no site licitar.digital e site do TCE/MG (bancodepreco.tce.mg.gov.br)

Coração de Jesus/MG, 18 de março de 2025.

DIRCILENE NUNES AMARAL
Resp. elaboração do ETP

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Munic. de Admin. Planej. Financeiro

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Munic. Educação